



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 077/2019

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. LEANDRO SANTANA DA SILVA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. ANESTOR CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de implantar uma farmácia básica na unidade de saúde de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, considerando que a referida farmácia poderá atender demais comunidades como: Auto Oliveira, Córrego Oliveira, Córrego São Domingos, Barra de Brejetuba entre outros. A Presente indicação e faz necessária tenho em vista a dificuldade que as pessoas têm para se locomover de suas comunidades e ir até a Sede do Município de Brejetuba, sendo a maioria sem condições de transporte próprio ou mesmo linha de ônibus até a Sede. Sendo assim a implantação da mesma poderá trazer mais comodidade para os usuários, tendo em vista a distancia do mesmo em relação à farmácia básica existente na Sede do município.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de Dezembro de 2019.

ANESTOR CUNHA

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba

REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0369 / 2019 DATA: 11/12/2019

AUTOR:

ANESTOR CUNHA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

Encaminha indicação nº 077/2019.

AO PRESIDENTE
Sr. LEANDRO SANTANA DA SILVA


O Vereador abaixo assinado, Sr. ANESTOR CUNHA, no uso
e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133
da Resolução Legislativa N.º 003/2003, vem propor a seguinte
INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas
providências, no sentido de implantar uma fábrica básica na
unidade de saúde de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, considerando que a
referida fábrica poderá atender demais comunidades como:
Auto Oliveira, Cônego Oliveira, Cônego São Domingos, Barra de
Brejetuba entre outras. A presente indicação é faz necessária
tanto em vista a dificuldade que as pessoas têm para se
locomover de suas comunidades e ir até a Sede do Município de
Brejetuba, sendo a maioria sem condições de transporte próprio
ou mesmo linha de ônibus até a Sede. Sendo assim a
implantação da mesma poderá trazer mais comodidade para os
usuários, tanto em vista a distância do mesmo em relação à
fábrica básica existente na Sede do município.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba, 11 de Dezembro de 2019.


ANESTOR CUNHA
Vereador